

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Processo Nº 002/2016 Pregão Presencial 001/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Contábeis, Serviços do Departamento Fiscal/Tributário, Atividades de Apoio à Administração de Recursos Humanos, Abrangendo as Áreas Trabalhista e Previdenciária e Serviços Conexos.

Pelo presente Termo Aditivo, a **ANATER** (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), com sede em Brasília – DF SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 6º Andar CEP 70.057-900, instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, inscrita sob CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo seu presidente **Sr. VALMISONEY MOREIRA JARDIM**, inscrito no CPF nº 935.889.096-72, portador da Carteira de Identidade nº M-7.342.077, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARF CONTABILIDADE EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.594.534/0001-02, sediada na SDS, Bloco F, nº 27, Sala 613, Asa Sul, CEP-70.397-900 em Brasília/Distrito Federal doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. FLORIANO MENESES DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1872840-DF, e CPF nº 888.477.561-20, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditivo ao Contrato 002/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 28 de fevereiro de 2019, na forma estabelecida pelo artigo 47 do RLC, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias pela parte desistente a outra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de R\$ 5.879,99 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).



Florianos Menezes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757

Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	V.Unit.	Valor total
01	Prestação de Serviços Contábeis	Mês	12	1.592,50	4.900,00
	Prestação de Serviços do Departamento Fiscal/Tributário	Mês	12	1.592,50	
	Atividades de Apoio à Administração de Recursos Humanos	Mês	12	1.592,50	
	Serviços Conexos	Mês	12	122,50	

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

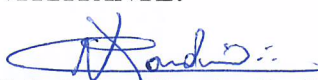
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária previstas no Contrato de Gestão firmado com a União por intermédio da SEAD, em conformidade com a Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e com Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014.

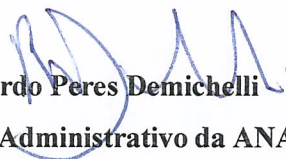
AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS.

Por estarem justos e acordados, celebram o presente termo aditivo, para que produza seus efeitos, em duas vias de igual teor e forma, que é assinado na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:


Sr. Valmisonery Moreira Jardim
 Presidente da ANATER


Sr. Ricardo Peres Demichelli
 Diretor Administrativo da ANATER

CONTRATADA:


MARF CONTABILIDADE EIRELI ME

Sr. Floriano Meneses de Carvalho
 Sócio Administrador
 CONTADOR
 CPF: 888.477.561-20
 CRC-DF 13.757

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaelino

CPF: 630 759 501-84

NOME: Hiram Luiz de Azevedo

CPF: 052.242.155.52

